



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda os Policiais Militares de Santa Catarina, Sgt Adriano Valério Arruda, Cb Bruno Bedin Delani, Cb Tiago Barbosa de Sousa e Cb Celso Hanczuk, por resguardar a vida de um homem em tentativa contra a própria vida, no município de Jaraguá do Sul.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- No dia 23 de dezembro, de 2024, duas guarnições da Polícia Militar foram acionada para uma ocorrência de um sujeito que estaria com uma arma branca em meio a via pública, no bairro Tifa Martins, Jaraguá do Sul;

- a guarnição composta pelo Sgt Adriano Valério Arruda (matr. 927829-0), Cb Bruno Bedin Delani (matr. 934206-0), Cb Tiago Barbosa de Sousa (matr. 934386-5) e Cb Celso Hanczuk (matr. 931450-4), se deslocaram até o local, onde foram informados que o homem estava dentro de sua residência;

- ao entrar na propriedade, os policiais flagraram o masculino pendurado na garagem, já inconsciente;

- os militares rapidamente cortaram a corda e levaram-no até o chão, realizando a manobra de reanimação cardiopulmonar, obtendo sucesso;

- em seguida, o homem já consciente, foi atendido pelo Corpo de Bombeiros e encaminhado ao hospital do município;

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** aos policiais descritos, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplauda os Policiais Militares de Santa Catarina, Sgt Adriano Valério Arruda, Cb Bruno Bedin Delani, Cb Tiago Barbosa de Sousa e Cb Celso Hanczuk, por resguardar a vida de um homem em tentativa contra a própria vida, no município de Jaraguá do Sul. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 06/02/2025, às 16:08.
